



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 01/09/2022**

1 Aos dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as 14h50minhs, conforme  
2 convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
3 com Deficiência do Município de Vila Velha – COMUDE-VIVE que aconteceu de forma  
4 presencial nesta Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,  
5 Prainha, Vila Velha, estando presentes os seguintes conselheiros: **Josemar Soares de**  
6 **Souza - Fórum de Usuários – Conselheiro titular, Priscila Vieira da Costa de Oliveira –**  
7 **SEMAS – Conselheiro titular: Thicianna de Castro Nardoto – SEMSA – Conselheira**  
8 **titular. Convidados: Sirleia Sarti – Assistente social do INSS, Meiriely de Almeida**  
9 **Cancelieri Pinto – Casa dos Conselhos e Sabrina da Vitória Boldrini secretariando a**  
10 **reunião.** Priscila abriu a reunião informando que a foi informada pelo técnico de referência  
11 Rodrigo que não poderia participar da reunião por motivos pessoais, sendo substituído pela  
12 técnica da Casa dos conselhos Sabrina. **Pautas: 1) Avaliação da Semana da Pessoa com**  
13 **deficiência; 2) Andamento do processo de análise do novo texto da Lei do**  
14 **COMUDEVIVE; 3) Formação da Comissão eleitoral para representações da sociedade**  
15 **civil; 4) Informes.** Priscila informa que não há quórum qualificado para realizar as  
16 deliberações necessárias, pelo fato de ater apenas 03 conselheiros presentes. 1) Thicianna  
17 relata sobre os eventos organizados em alusão a semana da pessoa com deficiência.  
18 Ressalta que sempre se ressentia quando esses eventos acontecem da falta da participação  
19 para tomar as decisões sobre os assuntos que foram discutidos. Josemar lembra que  
20 nesses eventos, os debates e as discussões sobre as pessoas com deficiência são  
21 relevantes, mas sem a presença dos gestores das políticas públicas, esses debates e  
22 proposições acabam caindo no esquecimento. Thicianna lembra que nesses eventos, os  
23 gestores participam apenas da abertura, sendo que nas discussões dos assuntos o ponto  
24 mais importante do evento. Sobre o evento, a intenção era, justamente, chamar a atenção  
25 do poder público e a Câmara Municipal para a conscientização da causa. Priscila fala da  
26 necessidade do Conselho provocar o poder público para seus gestores se conscientizarem  
27 sobre a participação em eventos como estes afim de sensibilizá-los sobre a causa da  
28 pessoa com deficiência. Thicianna lembra que a realização do evento foi por meio da  
29 SEMSA, mas acredita que, mesmo com algumas notícias no site da PMVV, a repercussão  
30 sobre o evento poderia ser maior. 2) Priscila pergunta sobre o andamento da nova proposta  
31 do texto da Lei do COMUDEVIVE, proposta pelo conselho e encaminhada para SEMAS.  
32 Sabrina fala que Rodrigo pediu para avisar que a SEMAS recebeu a proposta de texto e  
33 encaminhou para a assessoria jurídica da secretaria para análise e, posteriormente,  
34 encaminhará para a Procuradoria Geral do Município (PGM) para análise do material e,  
35 cotando tudo para...



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 01/09/2022**

36 de vereadores para aprovação. Sabrina afirma que esse é um trâmite protocolar no que se  
37 refere a alterações de propostas no novo texto de Lei para os conselhos, visando que todos  
38 os ritos sejam respeitados, a fim de garantir a legitimidade do processo. Desta forma, a  
39 equipe da Casa dos Conselhos acredita que a proposta inicial que era realizar o processo  
40 eleitoral para o próximo biênio já com o novo texto de lei não será viável devido ao tempo,  
41 mas que a esse biênio já adiantou os trabalhos para os novos conselheiros que vieram para  
42 o biênio 2022-2024. 3) Meiriely e Sabrina sugerem que, devido a quantidade de  
43 conselheiros, a formação para a comissão eleitoral seja realizada em nova reunião, abrindo  
44 assim para outros conselheiros que desejassem participar do processo. Desta forma, esse  
45 ponto de pauta fica transferido para o dia 14/07, na reunião do conselho que irá acontecer  
46 na Casa dos Conselhos. Priscila pede que Rodrigo pesquise o edital das eleições do biênio  
47 2020-2022 para que a comissão, assim que formada, tenha um texto base para iniciar os  
48 trabalhos. 4) Priscila afirma que convidou a Sirleia do INSS para participar como convidada  
49 nas reuniões a fim de esclarecer o conceito da pessoa com deficiência para os critérios do  
50 INSS para o benefício do BPC LOAS. Sirleia relata que em seus atendimentos, afirma que  
51 tem observado muitas dificuldades em adequar os transtornos ao conceito de pessoa com  
52 deficiência, pois o conceito de pessoa com deficiência é aquele que tem limitações, não  
53 conseguindo realizar suas atividades, ou seja, incapacitantes, o que tem gerado muitos  
54 indeferimentos nas solicitações de benefícios. Afirma que em seus indeferimentos, orienta  
55 aos requerentes que realizem o recurso na esfera judicial, mas mesmo tendo retorno que a  
56 maioria dos casos sejam deferidos, entende o desgaste para o cidadão que necessita  
57 daquele recurso com urgência. Meiriely lembra, que além dessas questões, também há a  
58 questão da acessibilidade, pois teve a experiência na qual teve que ajudar uma amiga surda  
59 a acessar o serviço do 135, mas a atendente insistia em falar com a requerente, mesmo ela  
60 sendo informada que esta era surda e não escutaria nada do que ela falasse. Ressaltou os  
61 desafios de acessibilidade não apenas no INSS, mas em outras instituições e das  
62 dificuldades que a comunidade vem passando no quesito da evolução das políticas públicas.  
63 Dessa forma eu, Sabrina da Vitória Boldrini assessoria técnica da Casa dos Conselhos,  
64 digitei esta ata que será posteriormente lida e aprovada, assinada pela presidente.

65 Presidente: PI Riquieiro

66 Assessoria técnica em exercício: \_\_\_\_\_